



PORTARIA Nº 454, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o disposto no art. 23 da Resolução nº 014/2019, do Conselho Diretor;
- o memorando eletrônico nº 37/2020 – DPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para remanejamento, requisições, solicitação de emissão de notas de empenho e encerramento da execução das despesas do exercício de 2020.

Entre 19 e 30.10.2020: prazo para solicitação de remanejamento entre naturezas de despesas;

Até dia 16.10.2020: requisições de materiais no almoxarifado.

Até dia 30.10.2020: requisições de diárias e passagens aéreas no SCDP, requisições de ressarcimento de passagens terrestres com bilhetes já emitidos, requisições de transportes, requisições de empenhos para bolsas e preceptorias, requisições de suprimento de fundos e requisições de material em registro de preços vigentes.

Art. 2º **Estabelecer**, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias e suprimento de fundos.

Art. 3º Estabelecer que estas datas ficam sujeitas à alterações conforme publicação da norma de encerramento do exercício de 2020 a ser emitida pela STN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor